Proc. 121/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3514 ***, DE*** 13 ***DE*** SETEMBRO ***DE*** 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
DPA

Emenda: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA AROLDO AGUIAR DA SILVA***, o logradouro conhecido como Rua C (Loteamento Chinês), no Bairro Piteiras, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 21/09/04
Jucemara
2020 -